

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Almofada para carimbo	Und	5
DFD 2	Bloco auto adesivo 76x102– 1 bloco amarelo–100fl	Pct	60
DFD 3	Bloco auto–adesivo– amarelo – 38x51–100 fls	Pct	60
DFD 4	Bloco auto–adesivo– amarelo – 76x76–100 fls	Pct	60
DFD 5	Bloco auto–adesivo– cores variadas – 76x102–100fls	Pct	50
DFD 6	Caixa arquivo morto confeccionada em material plástico com as seguintes dimensões aproximadas 250x130x350mm	Und	40
DFD 7	Caneta esferiográfica ponta 1.0mm cx c/50	Cx	4
DFD 8	Caneta esferográfica ponta fina 0.7mm cx c/50	Cx	6
DFD 9	Caneta pilot permanente 1.0	Und	10
DFD 10	Capa plástico transparente cristal e contracapa preta, tamanhos: 221mm x 299 mm, com 100 Unidades	Kit	5
DFD 11	Clipe 3.0 cx c/100 und	Cx	30
DFD 12	Clipe 4.0 cx c/50 und	Cx	30
DFD 13	Clipe 6.0 cx c/50 und	Cx	50
DFD 14	Clipe 8.0 cx c/25 und	Cx	50
DFD 15	Cola de Silicone Líquida, em embalagem de 100 G	Und	10
DFD 16	Envelope branco 229x324 cx/250 und.	Cx	70
DFD 17	Envelope branco 310 x 410 mm. Cx c/100 und.	Cx	70
DFD 18	Envelope branco A3 229x324 cx/100 und.	Cx	70
DFD 19	Envelope ofício 240 x 340 mm cx c/100 und	Cx	70
DFD 20	Estilete grande	Und	5
DFD 21	Fita adesiva 12x30 transparente.	Und	20
DFD 22	Fita adesiva dupla face 18x30– und	Und	20
DFD 23	Fita adesiva dupla face 24x30–und	Und	20
DFD 24	Fita adesiva larga transparente 48x40	Und	20
DFD 25	Grampeador de mesa p/ 60 fls	Und	6
DFD 26	Grampeador de mesa p/25 fls	Und	30
DFD 27	Grampo 23/13 c/5000	Cx	30
DFD 28	Grampo 26/6 c/5000	Cx	20
DFD 29	Grampo trilho 0,7x1x 20cm (pct. C/50 und)– plástico	Pct	5
DFD 30	Grampo trilho estendido c/50 jogos (plástico)	Pct	5



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

DFD 31 Liga Elástica, Pacote com (1kg).	Pct	2
DFD 32 Livro de ata 200 fls	Und	5
DFD 33 Livro de protocolo c/100 fls	Und	2
DFD 34 Marca texto cx c/12 und	Cx	10
DFD 35 Marcador de página post-it adesivo c/ 4 cores neon 20 folhas cada	Und	15
DFD 36 Pasta grampo trilho plástica	Und	2
DFD 37 Pasta plástica c/aba e elástico ofício s/dorso	Und	30
DFD 38 Pasta plástica poliondas 5.5 mm c/aba e elástico ofício .	Und.	50
DFD 39 Pasta registradora az ofício larga	Und	300
DFD 40 Pasta suspensa Kraft plastificada e marmorizada, 361mmx240mm, gramatura 300g, espessura 0,27mm. Caixa com 50 Unidades	Cx	6
DFD 41 Perfurador até 40/45 fls	Und	5
DFD 42 Régua de metal 30cm	Und	10
DFD 43 Resma de Papel A4	Und	700
DFD 44 Tesoura aço inox –21 cm	Und	12
DFD 45 Tinta p/carimbo 40ml	Und	10

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 2 (dois) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 74.337,43.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21.

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Secretário Executivo